



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE JANEIRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 02/2022**

===== Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, ausente por razões relacionadas com a saúde do seu filho. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****022 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da União de Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz – “Caminho Agrícola e Florestal Peravelha -Ariz” - Pedido de comparticipação financeira =====**

===== Oriundo da União de Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, presente à reunião o ofício 2P/2022, datado de 20 do corrente mês, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária, no valor de € 9.922,56 (nove mil, novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 4.961,28 (quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida autarquia no valor € 4.961,28 (quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**023 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição****dos lotes n.ºs 38 e 52** =====

===== Oriundo da empresa POLIMAGRA – GRANITOS, S.A., presente à reunião um requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 188, em 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que quer apostar numa área diferente e inovadora de negócio, embora mantendo-se no “core business” da empresa, ou seja, a transformação de granito, e que para alcançar esse objetivo necessita de adquirir os lotes n.ºs. 38 e 52, do parque industrial. -----

----- Nesta conformidade, informa que para que esta operação se concretize solicita a autorização para negociar a aquisição do lote n.º. 38, com a empresa Placobeira – Planeamento e Construções da Beira, Lda., assim como solicita a venda do lote n.º 52 para ampliação do pavilhão a instalar. -----

----- Pede a palavra o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, para afirmar que o requerimento da requerente carece de informação administrativa, jurídica e técnica, razão pela qual entende que o processo deve baixar aos serviços para informação do enquadramento legal e regulamentar, devendo a seguir ser enviado ao órgão executivo para decisão. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que o que está aqui em causa é apenas uma decisão política de abdicar do direito de preferência, autorizando as partes a negociar a venda do lote nº. 38. A reforçar, disse que nestes casos em concreto não se afigura razoável que a Câmara Municipal introduza mais lentidão no processo, dada a natureza intrínseca do pedido, mas que não se opõe a que os serviços emitam parecer sobre o assunto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos serviços técnicos e jurídicos para informação sobre o enquadramento legal e regulamentar da pretensão. =====

024 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição dos lotes de terreno n.ºs 58, 59, 61, 62 e 63 =====

===== Oriundo da empresa POLIMAGRA – GRANITOS, S.A., presente à reunião um requerimento registado nesta Câmara Municipal, com o n.º 187, em 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, pelas razões ali exaradas, relacionadas com necessidades de ampliação da atividade de transformação de granito, pretende proceder à aquisição dos lotes nºs. 58, 59, 61, 62 e 63, do Parque Industrial. -----

DELIBERAÇÃO: Pelas mesmas razões a que alude o ponto anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos serviços técnicos e jurídicos para informação sobre o enquadramento legal e regulamentar da pretensão. =====

025 – 130/151/700 – QUIOSQUE SITO NA PRACETA COMANDANTE REQUEIJO,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**NESTA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA – Arrendamento** =====

===== Oriundo da Senhora PATRÍCIA ISABEL DA SILVA FERREIRA PENELA, presente à reunião um requerimento, datado de 30 de dezembro de 2021, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando o arrendamento do Quiosque da Praceta nas condições ali apresentadas. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado requerimento, datada de 10 do corrente mês, segundo a qual, o executivo camarário poderá propor a abertura de um procedimento concursal, designadamente uma hasta pública, destinado ao arrendamento daquele espaço. -----

----- Informou, ainda, que no ano de 2020, após a realização de um procedimento concursal semelhante, o mesmo ficou deserto e por essa razão foi presente à reunião do órgão executivo uma proposta do então Presidente da Câmara, tendo sido adjudicado este equipamento por ajuste direto, por três meses, pelo valor de € 100,00 (cem euros), por mês, eventualmente prorrogável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento através da realização de uma hasta pública, para arrendamento do referido espaço, por um ano, renovável por iguais períodos, tendo como base de licitação o valor mensal de € 50,00 (cinquenta euros) e lances de iguais valores. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, designar o seguinte júri para o procedimento: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- PRESIDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARQUES, Chefe da Divisão Económica e Financeira, em regime de substituição; -----

----- VOGAIS EFETIVOS: NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Técnico Superior, e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Coordenador Técnico. -----

----- VOGAIS SUPLENTE: ELISABETE QUINTAS FRIAS e ANA ALEXANDRA PIMENTA CABRAL BONDOSO, Técnicas superiores. =====

02.04.04. TESOURARIA**026 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 26, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.242.839,43 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e três centavos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.164.036,59

b) Dotações não Orçamentais € 78.802,84

TOTAL € 1.242.839,43

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****027 – 360/991/5.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –****Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor ANTÓNIO CARLOS CARDOSO PINHEIRO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 17-SV/DOSU/22, datada de 17 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

028 – 360/991/7.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo de JOÃO BENEDITO XAVIER, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 27-SV/DOSU/22, datada de 21 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.05.02. SECÇÃO DE ESTUDOS E MOBILIDADE URBANA**029 - 310/398/000 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA - CIRCULAÇÃO VIÁRIA NA “ZONA ESCOLAR” DE MOIMENTA DA BEIRA** =====

===== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, presente à reunião a informação com o n.º 06-LS/DOSU/2022, datada de 24 do corrente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mês, com o seguinte teor: -----

----- "A população escolar do Centro Escolar, da Escola Básica do 2.º Ciclo e da Escola Básica do 3.º Ciclo e Secundário, (todas de Moimenta da Beira), que utiliza diariamente transportes escolares, é composta por algumas centenas de crianças e adolescentes. -----

----- Assim, há dois momentos diários em que é grande a quantidade de veículos de transportes públicos e circular e a parar na zona em que se encontram os referidos estabelecimentos escolares. -----

----- Consequentemente, há dois momentos diários em que é grande a quantidade de crianças e adolescentes a deslocar-se entre os locais de paragem dos autocarros e os estabelecimentos escolares, e vice-versa. -----

----- Apesar de ainda não ter ocorrido qualquer acidente grave na área, a verdade é que é grande o risco de atropelamentos. -----

----- Ora, como a segurança das crianças e adolescentes deverá ser uma preocupação constante para todos nós, julga-se premente efetuar ajustamentos à circulação viária na área em causa, de modo a minimizar o risco de acidentes. -----

----- Assim, verifica-se que: -----

----- a) Por um lado, alguns dos locais utilizados atualmente pelos autocarros para "largar" e "tomar" as crianças e os adolescentes são locais onde o volume de tráfego viário e as velocidades praticadas não são muito favoráveis à circulação pedonal; e, -----

----- b) Por outro lado, alguns dos locais utilizados atualmente para "largar" e "tomar" as crianças e os adolescentes não possuem as dimensões adequadas às grandes quantidades de crianças e adolescentes que aí se concentram. -----

----- Assim, (e admitindo que existam outras soluções, por ventura, melhores), sugere-se que a paragem de todos os autocarros seja concentrada na rua que estabelece a ligação



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entre a Praça João de Deus e o arruamento fronteiro ao Estádio Municipal. -----

----- De modo a usufruir de um espaço / passeio maior para as crianças e adolescentes, sugere-se que a circulação dos autocarros (e paragem) seja feita no sentido Sul → Norte, ou seja, Praça João de Deus → Centro Escolar. -----

----- Entretanto, e de modo a reduzir a, cerca de, metade a circulação de viaturas na artéria em causa, sugere-se que o único sentido de trânsito viário permitido seja o sentido Sul → Norte, ou seja, Praça João de Deus → Centro Escolar. -----

----- Apesar de se considerar que as soluções propostas serão benéficas, refira-se que, a qualquer momento, a situação poder-se-á reverter à atual, ou readaptar-se a soluções mais profícuas". -----

----- A propósito, o Senhor Presidente explicou as razões que levam à apresentação desta proposta, a qual foi consensualizada com o Agrupamento de Escolas, com a Associação de Pais e com a Guarda Nacional Republicana, cujo objetivo central é minimizar os riscos de segurança para todas as pessoas que diariamente utilizam os transportes escolares, considerando a elevada quantidade de veículos a circular nas zonas envolventes às escolas. Mais afirmou tratar-se de uma solução que estará sujeita a permanente monitorização, podendo vir a ser reajustada, caso se considere necessário. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, para afirmar que concorda com a proposta, uma vez que o sentido único a dar à artéria em causa vai ao encontro do objetivo principal, ou seja, minorar o risco de todas as pessoas que diariamente circulam na zona envolvente às escolas. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- De seguida, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, chamou a atenção para a necessidade de cumprimento das normas legalmente previstas nesta matéria, designadamente no que se refere aos momentos de largada e toma dos alunos, bem como da colocação dos equipamentos e sinalização adequada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a sugestão apresentada, devendo ser implementadas as soluções propostas. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**030 - 310/302/489 - CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA - PARQUE PAIVA****NATURA - SEGÕES - Erros e Omissões - Aprovação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2021, exarada a folhas 301 a 305, ponto 218, do livro de atas 163, presente à reunião a informação do Júri do procedimento acima identificado, com o n.º 05-LS/DOSU/2022, datada de 18 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "No âmbito do Concurso Público a decorrer para adjudicação da empreitada denominada de "Centro de Acolhimento ao Turista - Parque Paiva Natura - SEGÕES", foi apresentada uma lista de alegados "erros e emissões", pela interessada FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A.. -----

----- Junto com a equipa responsável pela elaboração do projeto, a referida lista foi analisada pelo Júri do Procedimento, encontrando-se a Câmara Municipal de Moimenta da Beira em condições de se pronunciar sobre a mesma. -----

----- Quanto à lista de alegados "erros e omissões" apresentada pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., basicamente, é constituída por: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- - Quantidades que, alegadamente, deveriam ser superiores às previstas pelo projeto de execução; -----

----- - Solicitação de mapa de vãos interiores; -----

----- - Solicitação da indicação da(s) peça(s) desenhadas onde conste a localização de determinadas divisórias; e, -----

----- - Solicitação da indicação de determinadas quantidades de trabalhos a executar. -----

----- Feita uma reanálise das quantidades previstas, pela equipa responsável pela elaboração do projeto, esta veio adiantar que: -----

----- 1 – Quanto às quantidades alegadamente incorretas: -----

----- a) Aceitam-se as quantidades obtidas pela medição feita pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., nos artigos 4.1.1, 4.1.2, 10.1.1.3 e 10.1.1.4; -----

----- b) Mantêm-se as quantidades previstas nos artigos 5.2.1, 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3; -----

----- 2 – A cortiça prevista no artigo 5.2.1 deverá ter uma espessura de 10mm; -----

----- 3 – Junta-se o mapa de vãos interiores solicitado, com as dimensões atualizadas, neste caso: -----

----- a) Artigo 8.3. - Foi corrigida a dimensão das portas Pi1 e Pi2 de 1100x2000mm para 950x2000mm; -----

----- b) Artigo 8.4. - Foi corrigida a dimensão da porta Pi3 de 900x2000mm para 890x2000mm; -----

----- c) Artigo 8.5. - Foi corrigida a dimensão da porta Pi4 de 800x2000mm para 900x2000mm; -----

----- d) Artigo 8.9. - Foi corrigida a dimensão da porta Pe6 e Pe7 de 1300x2700mm para 1000x2700mm; -----

----- 4 – As divisórias DIV12, DIV13, DIV14 e DIV15, são as divisórias fixas de separação dos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

duches; -----

----- 5 – Junta-se mapa de quantidades referentes à rede de abastecimento de águas, drenagem de águas residuais e pluviais; e, -----

----- 6 – Entretanto, junta-se projeto de rede de drenagem de águas pluviais. -----

----- Em conclusão, quanto à lista de alegados "erros e omissões", o Júri do Procedimento entende pois que, no mapa de quantidades submetido a concurso, deverão ser introduzidas as quantidades atualizadas referidas em 1a) e 1b). -----

----- Dos restantes esclarecimentos prestados pela equipa projetista, deverá ser dado conhecimento aos potenciais concorrentes. -----

----- Entretanto, em resultado das alterações às quantidades referidas acima, verifica-se que o valor do orçamento / preço base do concurso deverá ser atualizado para 213.938,66€, (duzentos e treze mil, novecentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos). -----

----- **Deverá pois a Câmara Municipal pronunciar-se quanto aos entendimentos do Júri do Procedimento, elencados acima".** -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.651,91 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e um cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aceitar os erros e omissões no valor de € 5.331,99 (cinco mil, trezentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos), bem como prestar os esclarecimentos solicitados;

----- 2. Aprovar o novo valor base do procedimento no montante de € 213.938,66 (duzentos e treze mil, novecentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos); -----

----- 3. Conceder um novo prazo para a apresentação de propostas até às vinte e três



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

horas e cinquenta e nove minutos, do décimo quinto dia, a contar da data de envio do anúncio publicado no Diário da República; -----

----- 4. Que a abertura de propostas será fixada, pelas dez horas, do primeiro dia útil seguinte após o termo do prazo para apresentação de propostas; -----

----- 5. Publicitar e disponibilizar na plataforma eletrónica, utilizada pelo Município, todos os elementos e esclarecimentos referentes às listas de erros e omissões apresentados, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 64.º, do CCP. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

031 – 710/736/000 e 710/737/000 – TRANSPORTE EM CARREIRA PÚBLICA, TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇO INTEGRADO DE MOBILIDADE, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO ANO LETIVO 2021/2022 - Concurso Público Internacional – Lote 2 – Adjudicação – Autorização para a prestação de serviços =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2021, exarada a folhas 306 a 308, ponto 219, do livro de atas 163, onde foi deliberado aprovar o relatório final e adjudicar a aquisição do lote n.º 2 à empresa BEIRA SANTOS TAXI, Lda., presente à reunião a informação nº. 01-RC/DDS/2022, datada de 21 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que nesta data foi celebrado contrato com a referida operadora de transportes, razão pela qual se torna necessário



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que a Câmara Municipal, enquanto autoridade municipal de transportes, emita autorização para a prestação de serviços inerente ao mesmo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a empresa BEIRA SANTOS TAXI, LDA. preste os serviços de transporte público de passageiros, aqui se incluindo os transportes escolares, subjacentes ao contrato celebrado para o lote n.º 2, do referido procedimento concursal. =====

032 – 710/714/500 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU - ESCOLA SUPERIOR DE

TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO - Protocolo de

Cooperação=====

===== Presente à reunião a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e o Município de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que visa a realização de cursos de Técnico Superior Profissional de Assessoria e Comunicação Organizacional e de Informática Industrial. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA=====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo
seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
16H15. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,